

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

PORTARIA Nº 139/2017

19 de junho de 2017

Dispõe sobre a autorização de uso especial de bem público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conforme requerimento formulado pela empresa PARQUE CIRCO DISNEILANDIA, CNPJ n. 17.423.852/0001-94, com sede no endereço na Rua Raul Castro Silva, Balneário de Ipanema, Pontal do Paraná, representada pela pessoa de Geisilaine Aparecida da Veiga Marangoni, CPF 048.331.169-36, residente na Av. California, 656, Jardim California, Sarandi-PR, fica autorizada a utilização especial do terreno situado na Rua Coronel Gabriel Jorge Franco, 394, Bom Sucesso, para a instalação e funcionamento de um circo, entre a data de 23/06/2017 a 03/07/2017.

Art. 2º. Fica ciente a requerente que deverá arcar com as despesas de limpeza do local, após a sua desocupação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 19 de junho de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL